## **REQUERIMENTO Nº 138/2025**

O Vereador Gilmar José Petry que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, e à empresa Arteris Planalto Sul, para que informem à esta Casa de Leis, qual é a área limítrofe de domínio da concessão nas laterais da Rodovia Régis Bitencourt no trecho urbano do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Informem ainda, qual o motivo da interdição da passarela localizada na trincheira da rua César Carelli e o prazo para a sua liberação. Por fim, informem se a manutenção das calçadas e da pista de caminhada está sob a responsabilidade da Arteris Planalto Sul ou da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em virtude de inúmeros serviços que são solicitados a este Vereador, os quais necessitam ser realizados no entorno da referida rodovia, como por exemplo, a manutenção das calçadas, pista de caminhada, iluminação, passarelas, dentre outros.

Ocorre que, é necessário saber qual é a área limítrofe de domínio pertencente à Arteris Planalto Sul e a área de responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande/PR, para que as devidas manutenções sejam realizadas com maior brevidade em benefício da população e demais usuários que utilizam as vias marginais, seja através de veículo automotor, assim como, a utilização pelos pedestres da pista de caminhada para seus deslocamentos diários ou a prática de exercícios físicos.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2025

GILMAR JOSÉ PETRY

Vereador